



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

**CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000**

Ofício nº 008/2026/Gabinete e Secretaria da Câmara

Exmº Sr. Geraldo Nobre Neto
DD. Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG
Nesta

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Proposição de Lei Ordinária, devidamente aprovada por unanimidade, em reunião ordinária de 03 de março de 2026.

– Indicação nº 002/2026 – autoria Vereadores Municipais que dispõe sobre estudo técnico detalhado das condições de trabalho dos profissionais vinculados à área da saúde do Município. Aprovado por unanimidade.

Na oportunidade reiteramos os protestos de estima e consideração

Piedade de Ponte Nova, 03 de março de 2026


Flávio Magalhães da Cruz

Presidente 2025/2026

Recebido em: 15/03/2026
Aguimar Rego
às 16:38h